



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO CSJT.GP.SG.SEOFI Nº 151, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

Abre ao Orçamento da Justiça do Trabalho, em favor dos Tribunais Regionais do Trabalho da 1ª, 2ª, 9ª, 15ª, 16ª, 17ª, 18ª e 22ª Região, crédito suplementar, no valor global de R\$ 16.786.823,00, para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando os termos do art. 46, §1º, inciso II da Lei n.º 13.898, de 11 de novembro de 2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2020) c/c o art. 4º, caput, inciso II, alínea "a", itens 1 e 2 da Lei n.º 13.978, de 17 de janeiro de 2020 (Lei Orçamentária Anual - LOA 2020), assim como as disposições contidas na Portaria SOF/ME n.º 5.509, de 21 de fevereiro de 2020, e no [Ato Conjunto TST/CSJT nº 13, de 5 de março de 2020](#),

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Justiça do Trabalho, em favor dos Tribunais Regionais do Trabalho da 1ª, 2ª, 9ª, 15ª, 16ª, 17ª, 18ª e 22ª Região, crédito suplementar, tipo 402a com compensação, no valor global de R\$ 16.786.823,00, para atender às programações constantes do Anexo I deste Ato.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias, até o limite autorizado na Lei Orçamentária Anual, conforme indicado no Anexo II deste Ato.

Art. 3º A alteração orçamentária de que trata este Ato está em conformidade com o disposto no §§ 10 e 11 do art. 165 da Constituição Federal c/c o art. 2º da Portaria 5.509/2020 da Secretaria de Orçamento Federal.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Min. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI

Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial da União.

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

UNIDADE: 15103 - Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

UNIDADE: 15110 - Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

[illegible]

[illegible]